PORTARIA CRO-SE Nº 038 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA–CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente durante minha permanência fora do estado no período de 25 a 27/04/2023.

Art. 2º Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE